

Portaria Nº 12/2025

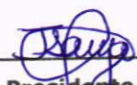
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 015/2023.

Resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor público municipal, **Sr. Paulo Ribeiro Silva**, portador da identidade n.º 1.267.351 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 631.737.354-04, titular do cargo efetivo de Professor B2NVI, matrícula n.º 30058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 e c/c 2º da Emenda Constitucional n.º 47 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC nº 103/2019 e do §5º do art. 40 da CF/88. Essa portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.
2. Revoga-se a portaria 13/2024.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 30 de Julho de 2025.



Presidente do IPSERB

Janeide Franco de Souza
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaro retificada a Portaria n.º 13/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 e c/c 2º da Emenda Constitucional n.º 47 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC nº 103/2019 e do §5º do art. 40 da CF/88, em favor do servidor público municipal, **Sr. Paulo Ribeiro Silva**, portador da identidade n.º 1.267.351 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 631.737.354-04, titular do cargo efetivo de Professor B2NVI, matrícula n.º 30058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2025.

IPSERB